



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 113/GDGCA.GP, DE 2 DE MAIO DE 2006**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 96, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 99 da Constituição Federal, e o art. 9º da Lei n.º 10.475/2002, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica extinta a Assessoria Econômica, subordinada ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º. A denominação do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Econômica, código CJ-1, é alterada para Assessor B, código CJ-1, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO.GDGCA.GP.N.º 264, de 27 de outubro de 2005.

**Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL**